

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ACÓRDÃO Nº 003/2015 - CPJ
RECURSO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO Nº 031/2014 - CPJ (PROTOCOLO Nº 36541/2014, DE 01/09/2014).
RECORRENTE: PROMOTORA DE JUSTIÇA JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA.
RECORRIDO: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
INTERESSADOS: PROMOTORA DE JUSTIÇA LIGIA VALENTE DO COUTO DE A. FERREIRA E OUTROS.
RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA.
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO QUE INDEFERIU A INSCRIÇÃO DOS RECORRENTES À CERTAME DE REMOÇÃO. NÃO PREENCHIMENTO DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DO ART. 89 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006. 1) JULGAMENTO DA ADMISSIBILIDADE E DO MÉRITO DOS CERTAMES DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEVE SER REALIZADO CONJUNTAMENTE. INTELIGÊNCIA DO § 6º DO ART. 88 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 2006. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO. 2) RETROATIVIDADE DOS EFEITOS DA DECISÃO MOROSA. JULGAMENTO DE CERTAMES DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO DEVE SER CONCLUÍDO NO PRAZO DE 90 DIAS, A CONTAR DA VACÂNCIA DO CARGO ORIGINÁRIO (ART. 62 DA LEI Nº 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993, COMBINADO COM O ART. 199, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20 DE MAIO DE 1993). INCIDÊNCIA DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO. SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO AUTORIZA A RELATIVIZAÇÃO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS QUANDO DEVIDAMENTE CARACTERIZADA A INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO A DIREITO DE TERCEIROS. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ, POR MAIORIA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DEFERIR A INSCRIÇÃO DA RECORRENTE NO CERTAME PARA REMOÇÃO À 4º PROMOTORIA DO TRIBUNAL DO JÚRI E ENTORPECENTES DE SANTARÉM, NOS TERMOS DO VOTO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, ACOLHIDO PELA RELATORA. VENCIDOS OS PROCURADORES DE JUSTIÇA RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES E ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DA PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, MIGUEL RIBEIRO BAIA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO E MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO.
Belém (PA), 5 de fevereiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, por delegação
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, por delegação

Protocolo 795679

PORTARIA N.º 0348/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 026/2015-MP/CMP/Stm, datado de 21/1/2015, protocolizado sob n.º 3282/2015, em 23/1/2015;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DO SANTOS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições em processos do 1º cargo, em atuação conjunta, no período de 26 a 31/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
II - DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições em audiências do 1º cargo, em atuação conjunta, especificamente perante a 6ª vara, nos dias 26 e 27/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
III - DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições em audiências do 1º cargo, em atuação conjunta, especificamente perante a 6ª vara, no dia 28/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

IV - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições em audiências do 1º cargo, em atuação conjunta, especificamente perante a 6ª vara, no dia 29/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
V - DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições em audiências do 1º cargo, em atuação conjunta, especificamente perante a 6ª vara, no dia 30/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de janeiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
*Republicada por incorreção no D.O.E de 02.02.2015.
PORTARIA N.º 0380/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a instalação da 5ª Vara Criminal de Ananindeua com competência, por distribuição, para processar e julgar toda matéria criminal de competência do Juízo Singular, excetuando-se execução penal, conforme o disposto no art. 1º, da Resolução n.º 022/2014 - GP;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 012/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 20/1/2015, protocolizado sob o n.º 3274/2015, em 23/1/2015;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer as atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua, perante a 5ª Vara Criminal, em atuação conjunta, no período de 1º a 28/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.
II - DESIGNAR a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer as atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua, perante a 5ª Vara Criminal, em atuação conjunta, no período de 6 a 28/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de janeiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
*Republicada por incorreção no D.O.E de 04.02.2015.
PORTARIA N.º 0490/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 052/2015-MP/CMP/Stm, datado de 30/1/2015, protocolizado sob n.º 4322/2015, em 30/1/2015;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DO SANTOS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 22/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, no período de 23 a 28/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de fevereiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 0491/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24

de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 052/2015-MP/CMP/Stm, datado de 30/1/2015, protocolizado sob n.º 4322/2015, em 30/1/2015;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 2º cargo, no período de 11 a 19/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
II - DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 2º cargo, no período de 20 a 28/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de fevereiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 0492/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a viagem da Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga para oficiar em audiências na comarca de Óbidos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 055/2015-MP/CMP/Stm, datado de 2/2/2015, protocolizado sob n.º 4469/2015, em 2/2/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO para, sem prejuízo de sua titularidade, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 2º cargo, no período de 2 a 6/2/2015;
I - em audiências perante a 1ª vara criminal;
II - em processos judiciais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de fevereiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 0494/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 4º e 5º cargos das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º e 5º cargos das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 052/2015-MP/CMP/Stm, datado de 30/1/2015, protocolizado sob n.º 4322/2015, em 30/1/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTTHAU para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 4º e 5º cargos, em atuação conjunta, no período de 2 a 20/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de fevereiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.